

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.154/2010**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Lazer, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, na EEEFM Gomes Cardim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.460/2010 (Processo CEE nº. 266/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-01-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Lazer, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, com 30 (trinta) vagas iniciais anuais, no turno vespertino, por um período de 03 (três) anos, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Gomes Cardim, situada na Rua Wilson Freitas, s/nº., Centro, Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de janeiro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de janeiro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação